



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Presidência da Seção de Direito Público

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14/2016

O Presidente da Seção de Direito Público, **Desembargador Ricardo Henry Marques Dip**, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO que compete aos Presidentes das Seções “*dirigir a distribuição dos feitos*”, nos termos do art. 45 do Regimento Interno, zelando pelo equilíbrio e paridade do trabalho atribuído aos Magistrados que oficiam na respectiva Seção;

CONSIDERANDO que o inciso LXXVIII, do art. 5º, da Constituição federal, assegura a todos “*a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação*”;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar a Doutora **SILVIA MARIA MEIRELLES NOVAES DE ANDRADE**, para assumir a cadeira do Desembargador Getúlio Evaristo dos Santos Neto de 31 de maio de 2016 a 12 de junho de 2016 e de 18 de junho de 2016 a 3 de julho de 2016, na 6ª Câmara de Direito Público, cessando no período as designações anteriores.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Presidência da Seção de Direito Público

Artigo 2º - Encaminhe-se cópia desta Ordem de Serviço às Secretarias Judiciária e da Magistratura, para conhecimento e cumprimento, inclusive por *e-mail* para publicação.

Artigo 3º - Esta **ORDEM DE SERVIÇO** entra em vigor nesta data.

CUMPRASE.

São Paulo, 14 de junho de 2016.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma inicial 'R' e 'M' bem marcadas.

RICARDO HENRY MARQUES DIP
Presidente da Seção de Direito Público